



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE JUNHO DE 2022

### 02.06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE ALBURITEL – PROPOSTA DE ADENDA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 37308**, datado de **2022.05.06**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.05.02, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para apoiar financeiramente a Freguesia de Alburitel, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, através da celebração da citada adenda ao protocolo. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- A 15 de outubro de 2020, a Câmara celebrou protocolo com a **Freguesia de Alburitel**, sediada na Rua Álvaro Teles, n.º 100-A, em Alburitel, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 65.847,01€, o projeto de “Silvicultura sustentável – Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas”. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a proposta de adenda ao protocolo (registada sob o n.º 11.167-A/2022), elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que consiste no ajustamento do valor do referido protocolo, para 72.072,36€, bem como do plano de pagamentos, constante do seu Anexo II.” ---

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,